

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6456 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel.: 77 3612.7476 22 de dezembro de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70
CENTRO
BARRA - BA
CNPJ: 13.880.703/0001-01

Decreto Nº 344 / 2023
De 22 de Dezembro de 2023
Lei 013 / 2022

Altera o Orçamento Analítico (QDD) do exercício financeiro de 2023 e dá outras Providências.

O(a) PREFEITO(A) MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

D E C R E T A :

Artigo 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto nº 228-2022 de 23/12/2022, correspondente à Programação das Despesas das Secretarias Municipais e dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

Artigo 2º - A execução orçamentária ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

030505 - SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO CULT. ESPORTE E LAZER	Acréscimo	Redução
2091 - EXECUÇÃO DAS AÇÕES DA LEI PAULO GUSTAVO		
3.3.9.0.39.00.00.00 / 17150000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	0,00	6.549,92
3.3.9.0.39.00.00.00 / 17160000 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	6.549,92	0,00
Total por Ação:	6.549,92	6.549,92
Total por Unidade:	6.549,92	6.549,92
Total da Movimentação:	6.549,92	6.549,92
1715 - Transferências Destinadas ao Setor Cultural - LC nº 195/2022 - Art. 5º - Audiovisual	0,00	6.549,92
1716 - Transferências Destinadas ao Setor cultural - LC nº 195/2022 - Art. 8º - Demais Setores da	6.549,92	0,00
Total Geral:	6.549,92	6.549,92

BARRA - BA, 22 de Dezembro de 2023

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO
CPF: 274.739.616-91

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70
CENTRO
BARRA - BA
CNPJ: 13.880.703/0001-01

Decreto Nº 345
22/12/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 160.000,00(Cento e Sessenta Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 013.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

03.07.60 SAAE				
2089	GESTÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
3.3.9.0.39.00.0000	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	18980000	REC. PROP. ADM. INDIRETA	20.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	20.000,00
2090	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO SAAE			
3.3.9.0.39.00.0000	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	18980000	REC. PROP. ADM. INDIRETA	140.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	140.000,00
			Total da Unidade R\$	160.000,00
			Valor Total Suplementado R\$	160.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 160.000,00

Dotações Anuladas

03.07.60 SAAE				
2089	GESTÃO E OPERAÇÃO DO SISTEMA DE ÁGUA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA			
3.1.9.0.11.00.0000	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL.	18980000	REC. PROP. ADM. INDIRETA	77.000,00
3.1.9.0.13.00.0000	OBRIGACOES PATRONAIS	18980000	REC. PROP. ADM. INDIRETA	10.000,00
4.4.9.0.52.00.0000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	18980000	REC. PROP. ADM. INDIRETA	20.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	107.000,00
2090	GESTÃO DAS AÇÕES ADMINISTRATIVAS DO SAAE			
3.1.9.0.11.00.0000	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL.	18980000	REC. PROP. ADM. INDIRETA	53.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	53.000,00
			Total da Unidade R\$	160.000,00
			Valor Total Anulado R\$	160.000,00

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

CENTRO

BARRA - BA

CNPJ: 13.880.703/0001-01

Dotações Anuladas

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

BARRA, 22 de dezembro de 2023

ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO
CPF: 274.739.616-91

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70
CENTRO
BARRA - BA
CNPJ: 13.880.703/0001-01

Decreto Nº 346
22/12/2023

Abre Crédito Suplementar no valor total de 54.000,00(Cinquenta e Quatro Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BARRA, ESTADO DO(A) , no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 013.

DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

Dotações Suplementadas

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL			
2001	GESTÃO DAS AÇÕES E ATIV ADM DO PODER LEGISLATIVO			
3.3.9.0.39.00.0000	OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	54.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	54.000,00
			Total da Unidade R\$	54.000,00
			Valor Total Suplementado R\$	54.000,00

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: III - Suplementação por anulação de crédito R\$ 54.000,00

Dotações Anuladas

01.01.01	CÂMARA MUNICIPAL			
2001	GESTÃO DAS AÇÕES E ATIV ADM DO PODER LEGISLATIVO			
3.1.9.0.11.00.0000	VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL.	15000000	Recursos não vinculados de Imposto	54.000,00
			Total do Projeto / Atividade R\$	54.000,00
			Total da Unidade R\$	54.000,00
			Valor Total Anulado R\$	54.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

BARRA, 22 de dezembro de 2023

ATOS OFICIAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA

Av. 02 de Julho, 70

CENTRO

BARRA - BA

CNPJ: 13.880.703/0001-01



ARTUR SILVA FILHO
PREFEITO
CPF: 274.739.616-91

ATOS OFICIAIS
